

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 148/2006**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 10, V, da Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIV. ENSINO	
123610013.2.035.000- ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.0000 - VENCTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
3650 - Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
123610013.2.065.000 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00.0000 - VENCTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00
3673 - Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200102.023.000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.0000 - VENCTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	27.000,00
142 - Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>63.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das dotações a saber:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIV. ENSINO	
1236500152.041 - ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	36.000,00
105 - Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200102.023 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	27.000,00
2764 - Fonte - 31323 - Prog. Saúde A.I.Hs	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>63.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 15 de dezembro de 2006.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7876</u>
Data, <u>17 1 12 06</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO